



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0526/2023**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja inserido em ata, VOTO DE CONGRATULAÇÕES PARA O SR. DENILSON BATISTA DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS ENQUANTO INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DESTA MUNICÍPIO, pelos relevantes trabalhos efetuados enquanto integrante da Guarda Civil Municipal (GCM) de nosso município, e destacando suas contribuições significativas em outros municípios vizinhos.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com grande honra e satisfação, apresento esta proposição para reconhecer e parabenizar o Sr. Denilson Batista dos Santos, nascido em nosso município em 1978, cuja dedicação e profissionalismo no exercício de suas funções na GCM têm sido exemplos inspiradores para todos nós. Desde o seu ingresso no 5º Pelotão da GCM em 03 de julho de 2009, o Sr. Denilson tem demonstrado um compromisso incansável com a segurança e o bem-estar de nossa comunidade, refletindo, assim, o verdadeiro espírito de serviço público. O Guarda Civil Municipal Denilson Batista dos Santos se destaca como membro das Rondas Ostensivas Municipais (ROMU) há quatro anos e tem ampliado seu conhecimento e habilidades por meio de diversos cursos, tais como Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH), Curso de Combates em Ambientes Confinados (CQB), Aplicações Táticas e Resolução de Conflitos em Proximidade em Áreas de Baixa Luminosidade (LOW LIGHT), ministrados pela Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil de Sorocaba (EFAE). Além de seu papel relevante na manutenção da ordem e segurança em nosso município, é com satisfação que destacamos suas notáveis contribuições para outros municípios vizinhos. O Sr. Denilson tem sido um verdadeiro exemplo de capacitação e excelência, ministrando treinamentos e compartilhando conhecimentos com as Guardas Cíveis Municipais de cidades como Angatuba e Guareí, e até mesmo sendo procurado pela Polícia Militar da cidade de Angatuba, demonstrando seu comprometimento com o aprimoramento profissional e colaboração intermunicipal. Portanto, é justo e merecido que este Legislativo expresse sua gratidão e reconhecimento ao Sr. Denilson Batista dos Santos por sua dedicação exemplar e relevantes serviços prestados tanto em nosso município quanto em prol do desenvolvimento de outras comunidades vizinhas. Desta forma, solicito a aprovação unânime dos nobres pares para que este Voto de Congratulações seja registrado em ata, como uma justa homenagem ao Sr. Denilson Batista dos Santos, inspirando a todos nós e fortalecendo o espírito de colaboração e serviço público.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de julho de 2023.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**